

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1025

Altera a denominação de Oliveira de Fátima.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º. O atual município de Oliveira de Fátima, deste Estado, passa a denominar-se Oliveira do Tocantins.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário